

TERMO ADITIVO Nº 005/2021 ao

TERMO DE CONTRATO Nº 121/2019/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0001826-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: **CLINICA DE ENDOSCOPIA SALINA LTDA - EPP.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS
ENDOSCÓPICOS COMPLETOS PARA PACIENTES
ADULTOS, CRIANÇAS E RECÉM-NASCIDOS, COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS,
MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
PARA AS UNIDADES HM Dr. FERNANDO MAURO
PIRES DA ROCHA E HM PROF. DR. ALÍPIO CORREA
NETO PERTENCENTES À SMS.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1- Acréscimo quantitativo de exames no HM Dr. Alípio
Correa Netto, a partir de 01/01/2022.

**VALOR MENSAL
COM O ACRÉSCIMO:** R\$ 760.877,84 (setecentos e sessenta mil e oitocentos
e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.594.274,61 (seis milhões e quinhentos e noventa e
quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e
sessenta e um centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2.949/2022 no valor de R\$ 6.594.274,61 (seis milhões e
quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta
e quatro reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2022, no Gabinete da Secretaria Municipal da
Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital, compareceram
de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30**,
neste ato representado pelo seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS
SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada
simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CLINICA DE ENDOSCOPIA
SALINA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.322.811/0001-71, com sede na Rua Jaime
Barcelos, nº 342, Terreo – Vila Jacuí – São Paulo/SP - CEP 08060-200, neste ato representado

pelo Senhor **ROBERTO SALINA JÚNIOR**, portador da carteira de identidade RG nº 6.596.994-7/SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 763.535.838-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 05/2021**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 056912511, publicado no D.O.C de 30/12/2021 – pg. 146, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 Fica consignado o acréscimo de quantitativo de exames no **HM Dr. Alípio Correa Netto**:
- Item 1** – POLIPECTOMIA E/OU BIOPSIA E/OU HEMOSTASIA DO COLON – Diurno (Valor Unitário: R\$ 1.009,97) – passar a estimativa mensal de 15 para 25 procedimentos por mês, **Item 2** - COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETROGADA ENDOSCÓPICA (CPRE) – Diurno (Valor Unitário: R\$ 2.950,00) – passar a estimativa mensal de 15 para 20 procedimentos por mês, **Item 3** – BRONCOSCOPIA COM OU SEM ASPIRADO OU LAVADO BRONQUIO BILATERAL - Diurno (Valor Unitário: R\$ 2.950,00) – passar a estimativa mensal de 15 para 25 procedimentos por mês
- Item 4** – COLONOSCOPIA (INCLUINDO RETOSSIGMOIDOSCOPIA - Diurno (Valor Unitário: R\$ 2.950,00) – passar a estimativa mensal de 25 para 50 procedimentos por mês a partir de 01/01/2022.
- 1.2. O aditamento corresponde ao acréscimo mensal de R\$ 55.488,90 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), correspondente a 8,58% do valor mensal contratado, passando o valor mensal para R\$ 760.877,84 (setecentos e sessenta mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2.949/2022 no valor de R\$ 6.594.274,61 (seis milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e um), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 121/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


ROBERTO SALINA JÚNIOR
CLINICA DE ENDOSCOPIA SALINA LTDA -
EPP.
CONTRATADA


TESTEMUNHAS:
Neide Mendes do Nascimento
RG 22.618.843-7


Margot Herrera
Assistente Administrativo



Conforme Lei - 0569/2011 - Anacleto
Autorização - 0569/2011
Cristina Campos P. Lopes
RG 0144111
SMS